



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 061/2016

Concorrência Pública nº 02/2016

Às quatorze horas do dia 21 de junho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (ausente a servidora Olívia Resende Almeida por estar em férias), nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para deliberar sobre a classificação das empresas licitantes, face ao documento protocolizado pela empresa Terrasa no dia 20 de junho de 2016 que será autuada no processo. A empresa Terrasa encaminhou expediente manifestando-se pela impossibilidade de manutenção da proposta comercial apresentada por ocasião da oportunidade concedida à empresa de cobrir a proposta da empresa Niemeyer, conforme tratamento diferenciado previsto na LC 123/06 (Ata 17/06/2016).

Considerando que a diferença entre a proposta original apresentada pela empresa Terrasa e a proposta apresentada na condição de Empresa de Pequeno Porte é de R\$ 219.375, 21, considerando que a empresa já está alegando impossibilidade de manutenção de proposta em razão de já ter contraído outros compromissos, considerando já ter ocorrido situações parecidas em que empresas apresentam preços menores e depois da contratação abandonam a obra ou requerem aumento de valor alegando desequilíbrio econômico financeiro, por fim, considerando a situação difícil da economia nacional pela qual o país vem passando, a Comissão, no presente caso, entendendo os riscos de uma contratação que poderá eventualmente vir a causar prejuízos ao Município, decide por acatar o pedido da empresa Terrasa e, portanto, reclassifica as licitantes habilitadas na seguinte ordem: Classificada em **primeiro lugar** Construtora Niemeyer com proposta no valor global de R\$ 4.175.218,40 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos, Classificada em **segundo lugar** a empresa Construtora Unicapa com proposta no valor global de R\$ 4.393.968,51 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), Classificada em **terceiro lugar** a empresa Construtora Terrasa com proposta no valor global de R\$ 4.394.593,61 (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) e Classificada **em quarto lugar** a empresa Construtora S. Franco com proposta no valor global de R\$ 4.904.862,22 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Por oportuno a Comissão registra nesta ata que, como condição para celebração do contrato, a adjudicatária deverá apresentar garantia de contratação (5% do valor orçado) conforme previsão no subitem 16.1.1 do edital.

Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

[Assinatura]

Fabiano
Fabiano Augusto N. Marques
Auxiliar Administrativo
Setor de Compras



Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João del Rei, 21 de junho de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL –

Fabiano Augusto Nascimento Marques, membro CPL –

